

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLFTIM DO MUNICÍPIO

N.º 134 de 21/09/06

LEI N.º 7166/06  
de 05 de setembro de 2006

Denomina a praça entre as Ruas Maria Isabel Mendes e Giovanni Batista Capellotto, localizada no Jd. Nova Michigan, de Praça José Ferreira da Silva Filho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça entre as Ruas Maria Isabel Mendes e Giovanni Batista Capellotto, localizada no Jd. Nova Michigan, de Praça José Ferreira da Silva Filho.

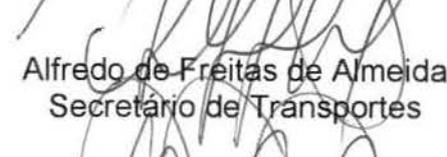
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

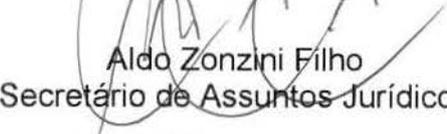
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de setembro de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

  
Alberto Paiotti  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 239/06 de autoria do Vereador Walter Hayashi)